



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

394	K
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 06 de outubro de 2021.

A PROJUR
PROCESSO Nº 0160/2021

Encaminho aos autos para manifestação quanto a legalidade jurídica.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



395	K
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 0160 e 01848/2021

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Assunto: Serviço de Engenharia

Trata-se de tomada de preços destinado à contratação de empresa de engenharia para construção de fachada na unidade sócio assistencial CREAS, que restou fracassado em razão de falhas contidas na proposta comercial.

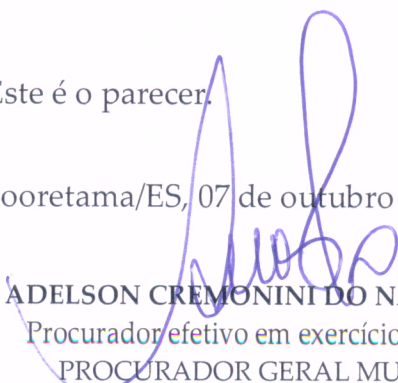
Nesse caso, autoriza-se a aplicação do art. 48, § 3º, da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/930), de forma subsidiária à Lei do Pregão, que segundo a sua redação, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

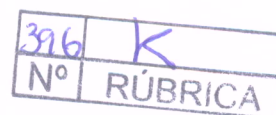
Trata-se de *prazo de respiro* preconizado por doutrina administrativa.

Assim, buscando a eficiência e aproveitamento dos atos administrativos encaminho os autos ao Gabinete para, se assim entender conveniente, administração autorizar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas que atenda integralmente o edital.

Este é o parecer.

Sooretama/ES, 07 de outubro de 2021.


ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
Procurador efetivo em exercício do cargo de
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 07 de outubro de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 0160/2021 e 1848/2021

Trata-se o referido processo a contratação de empresa especializada para a Execução de Obra na Unidade Sócioassistencial CREAS.

Considerando a Ata nº08 emitida pela CPL em fls. nº391/392.

Considerando a manifestação Jurídica em fls. nº 395.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação, conforme exigência do edital.


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA